



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 28/06/2022, Edição nº 5797, Página nº 02

DECRETO Nº 4.963/2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.116](#), de 14 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)** de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

11.00 - SECRETARIA DE ESPORTES	
11.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.812.0019.1006 - REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
828 - CONVENIO Nº 437/2022 - SEDU	R\$ 320.000,00
TOTAL	R\$ 320.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

CÓDIGO	DE FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
RECEITA			
424229901060000	828 -	CONVENIO Nº 437/2022 - SEDU	R\$ 320.000,00
TOTAL			R\$ 320.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
28 de Junho de 2022.

NORBERTO PINZ
Prefeito